

Zimbra**licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br****Re: Informação/Esclarecimento**

De : licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

seg., 27 de jan. de 2025 14:57

Assunto : Re: Informação/Esclarecimento Comissão 2**Para :** [REDACTED]

Boa tarde,

Será aceito sim.

Att.,

CPL-PMCA

De: [REDACTED]**Para:** licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br**Enviadas:** Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 13:05:09**Assunto:** Informação/Esclarecimento

Boa tarde, Sr Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 (90002/2025) FMAS

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UASG: 928206

Órgão (ãos) Participante(s): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gostaria de esclarecimento sobre as cláusulas 34.1 e 34.2 que prevê:

34.1 Será admitida a assinatura digital nas licitações, contratos e instrumentos congêneres, mediante uso de certificado digital ICP-Brasil.

34.2 Será admitida a assinatura eletrônica nos atos e documentos nas licitações, contratos e instrumentos congêneres, mediante login e senha de acesso do usuário, em sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos.

O pedido de esclarecimento se dá nos seguintes termos: Será aceito assinatura eletrônica nos atos e documentos nas licitações, contratos e instrumentos congêneres através da assinatura digital do gov.br?Aguardo retorno,
Obrigada.Atenciosamente:
[REDACTED]

seg., 27 de jan. de 2025 13:05

De : [REDACTED]**Assunto :** Informação/Esclarecimento**Para :** licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br

Boa tarde, Sr Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 (90002/2025) FMAS
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UASG: 928206
Órgão (ãos) Participante(s): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Gostaria de esclarecimento sobre as cláusulas 34.1 e 34.2 que prevê:

34.1 Será admitida a assinatura digital nas licitações, contratos e instrumentos congêneres, mediante uso de certificado digital ICP-Brasil.

34.2 Será admitida a assinatura eletrônica nos atos e documentos nas licitações, contratos e instrumentos congêneres, mediante login e senha de acesso do usuário, em sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos.

O pedido de esclarecimento se dá nos seguintes termos: Será aceito assinatura eletrônica nos atos e documentos nas licitações, contratos e instrumentos congêneres através da assinatura digital do gov.br?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Atenciosamente:

[REDACTED]